JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliário urbano (bancos para a orla), mediante Sistema de Registro de Preços, visando à substituição e à complementação dos equipamentos públicos instalados ao longo dos 14 km da orla marítima de Itapema/SC.

Conforme constatado em estudos técnicos preliminares, o mobiliário urbano atualmente existente encontra-se em avançado estado de degradação, o que é impulsionada pela ação contínua de fatores intempéricos e marinhos severos da região costeira, tais como a maresia, a umidade constante e a forte insolação.

Dessa forma, a substituição e a renovação dos bancos são imprescindíveis para garantir o bem-estar, o conforto, a segurança e a ergonomia de munícipes e turistas que utilizam o calçadão e a faixa de areia para lazer, contemplação e prática de atividades físicas, valorizando o espaço público e fomentando o turismo local sob a gestão da Secretaria Municipal de Turismo.

Para assegurar a durabilidade e mitigar os efeitos agressivos do ambiente marinho, especificou-se a aquisição de bancos conforme o termo de referência, com inclusão dos serviços agregados de frete, descarregamento e instalação definitiva (chumbamento no solo) assegura a entrega completa do objeto pronto para uso, otimizando a gestão logística e a responsabilidade técnica pela implantação correta dos 200 (duzentos) itens estimados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de Pregão Eletrônico pelo critério de menor preço por item, demonstra-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, pois o modelo confere flexibilidade e eficiência, permitindo que a Secretaria Municipal de Turismo solicite os bens de forma parcelada conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata, evitando estoques desnecessários e garantindo o atendimento oportuno à população.

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de mercado ampla em plataformas oficiais e de compras públicas (PNCP e Licitar Digital) nos últimos 12 meses, adotando-se o parâmetro da média aritmética simples para assegurar a economicidade e a observância aos preços praticados pelo mercado.

Desta maneira, conclui-se que, conforme o estudo realizado, é viável e recomendável a aquisição do mobiliário urbano pretendido por meio de pregão eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, por ser a medida técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que assegura a substituição adequada dos equipamentos degradados ao longo da orla marítima, otimiza os recursos públicos e garante o atendimento eficiente e planejado às necessidades da Secretaria Municipal de

Turismo. Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo administrativo, observando-se todas as formalidades legais cabíveis.

Itapema (SC), 29 de outubro de 2026.

PATRICIA MOLIN MARIN:00444506993

Assinado de forma digital por PATRICIA MOLIN MARIN:00444506993
Dados: 2026.10.29 13:33:01 -03'00'

PATRICIA MOLIN MARIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO